



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação nº 01 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 que passa a ser assim definido:

No item 2.3, quanto a escolaridade para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, realiza-se a retificação de acordo com art. 22 da Lei Municipal 4236/2006, e quanto ao cargo de Professor de Artes, altera-se o valor do salário, o qual por erro de digitação, ficou com valor abaixo do fixado em Lei Municipal. Portanto, onde se lê:

2.3 Tabela dos requisitos para contratação:

VAGAS	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIOS	ESCOLARIDADE
01 + CR	Professor de Educação Infantil	20 horas	R\$ 1.821,68	<u>Ensino Médio Completo, na modalidade normal em instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação.</u>
01+ CR	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	20 horas	R\$ 1.821,68	<u>Ensino Médio Completo, na modalidade normal em instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação.</u>
01+ CR	Professor de Língua Portuguesa/Inglesa	20 horas	R\$ 2.732,52	Curso Superior em Licenciatura em Letras, Português/Inglês em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
01 + CR	Professor de Matemática	20 horas	R\$ 2.732,52	Curso Superior em Licenciatura em Matemática em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
01 + CR	Professor de Educação Física	20 horas	R\$ 2.732,52	Curso Superior em Licenciatura em Educação Física em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
01 +CR	Professor de Artes	20 horas	<u>R\$ 2.342,70</u>	Curso Superior em Licenciatura em Artes em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
01	Supervisora Escolar	40 horas	R\$ 5.465,04	Curso Superior em Graduação em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar ou qualquer curso de Graduação Plena com especialização "lato sensu" em Supervisão Escolar;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

LEIA-SE:

2.3 Tabela dos requisitos para contratação:

VAGAS	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIOS	ESCOLARIDADE
01 + CR	Professor de Educação Infantil	20 horas	R\$ 1.821,68	<u>Habilitação de curso médio, na modalidade normal (magistério) e/ou curso superior de licenciatura plena em pedagogia com habilitação em educação infantil ou nível de pós-graduação em educação infantil;</u>
01+ CR	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	20 horas	R\$ 1.821,68	<u>Habilitação de curso médio, na modalidade normal (magistério) ou curso de licenciatura plena em pedagogia com habilitação nas séries iniciais.</u>
01+ CR	Professor de Língua Portuguesa/Inglesa	20 horas	R\$ 2.732,52	Curso Superior em Licenciatura em Letras, Português/Inglês em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
01 + CR	Professor de Matemática	20 horas	R\$ 2.732,52	Curso Superior em Licenciatura em Matemática em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
01 + CR	Professor de Educação Física	20 horas	R\$ 2.732,52	Curso Superior em Licenciatura em Educação Física em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
01 +CR	Professor de Artes	20 horas	<u>R\$ 2.732,52</u>	Curso Superior em Licenciatura em Artes em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
01	Supervisora Escolar	40 horas	R\$ 5.465,04	Curso Superior em Graduação em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar ou qualquer curso de Graduação Plena com especialização "lato sensu" em Supervisão Escolar;

São Vicente do Sul, 17 de janeiro de 2023.


Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal